

PALMEIRA D'OESTE - PROJETO PEQUENOS ESCRITORES, GRANDES TALENTOS 2

No dia 9 de novembro, a Escola Municipal Disney Antônio Monzani promoveu o Projeto Pequenos Escritores, Grandes Talentos 2.

Participaram os alunos dos períodos matutino e vespertino, totalizando 20 salas do 1º ao 5º ano. O objetivo desta ação foi despertar o interesse das crianças pela escrita e leitura, utilizando ilustrações bem elaboradas como ponto de partida. Isso permite que as crianças imaginem o desenvolvimento da história e as coloca na posição de autoras.

Durante o projeto, os alunos tiveram a oportunidade de ler histórias publicadas por autores renomados, como "A festa no céu", "O patinho feio" e "Soldadinho de chumbo".

Para criar suas próprias histórias, os alunos começaram por interpretar as imagens presentes em cada capítulo. Em seguida, produziram coletivamente, com a ajuda do professor escriba, que transcreveu na lousa o que os alunos iam criando.



Depois de lerem o que produziram, passaram por um processo de revisão e correção em relação à estrutura do texto que tinham elaborado. Essa correção inicial envolveu a leitura do texto, seguida da busca por compreensão. Os alunos leram e revisaram, fazendo cortes ou acréscimos, reformulando e corrigindo

eventuais erros ortográficos ou de pontuação. Eles editaram o texto em conjunto com o professor, sendo incentivados a se colocarem como autores, tomando decisões, dialogando com outros autores e aprendendo a escrever de forma que os leitores compreendessem e apreciassem o conteúdo de suas histórias.

Esse projeto visa não apenas o desenvolvimento da escrita, mas também a formação de jovens autores que compreendem a importância da clareza e da comunicação eficaz em suas histórias.

Parabenizamos a todos que fizeram parte da organização desse importante projeto e aos alunos pela dedicação.



CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

SSB
Clinicas Odontológicas
IMPLANTODONTIA e ORTODONTIA

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!

☎ 17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D'OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE
OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

ANUNCIE
sua
EMPRESA
AQUI!

17 99752-9367

Poupe sem parar pra viajar e ganhar até R\$ 2,5 milhões.

Promoção
Poupança Premiada
Sicredi

Números da sorte e regulamento em poupancapremiadasicredi.com.br



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

KARATÊ – SANTANA DA PONTE PENSA

No dia 12 de novembro, os dedicados alunos do projeto de karatê de Santana da Ponte Pensa vivenciaram um momento especial ao participar do exame de faixa promovido pela AZK. Este importante evento ocorreu na cidade de Santa Rita do Oeste.

A participação nesse exame de faixa é um marco significativo na jornada de cada aluno, demonstrando não apenas o seu comprometimento com a prática do karatê, mas também o desejo de aprimorar suas habilidades e avançar em sua trajetória na arte marcial.

Esse desafio não apenas testou a técnica e o conhecimento adquirido ao longo de suas práticas, mas também representou a oportunidade de serem reconhecidos pelo seu



esforço e dedicação. O exame de faixa é um rito de passagem que marca o progresso individual de cada aluno, e o resultado representa o mérito de suas

conquistas. Agradecemos ao Sensei Matheus Esnel Garcia e Sensei Joaquim Gonçalves pelo excelente trabalho durante as aulas, ao Secretário de Esportes

Miguel Ricardo, ao Prefeito Vaguinho e ao Vice-Prefeito Miguel pelo apoio contínuo ao esporte em Santana da Ponte Pensa.

SANTANA DA PONTE PENSA NO PRÊMIO PAR – PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO RESPONSÁVEL

No último dia 13, o Prefeito Vaguinho, acompanhado pela primeira dama Isabel Santana e a Secretária de Educação Cláudia Amais, marcou presença na sede da FIESP para participar da entrega do Prêmio PAR - Programa de Alfabetização Responsável.

O propósito desse prêmio foi estimular e envolver os municípios no compromisso de alfabetizar as crianças no momento adequado, reconhecendo que a alfabetização na idade apropriada tem um impacto positivo fundamental na formação do indivíduo, favorecendo um desempenho escolar sólido ao longo de toda a sua vida.

Com grande satisfação que anunciamos que Santana da Ponte Pensa conquistou um lugar de destaque, figurando entre os 50 municípios melhor avaliados. Essa conquista é um reflexo do comprometimento e do esforço conjunto de toda a comunidade educacional local.

Gostaríamos de parabenizar calorosamente todos os profissionais do setor da educação por seu belo trabalho, que não apenas tem gerado resultados, mas também está moldando o futuro de inúmeras crianças. Além disso, expressamos nossa admiração pela administração Vaguinho e Miguel, reconhecendo o significativo investimento realizado nesta área crucial.

Acreditamos firmemente que o investimento na educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de uma comunidade. Ao proporcionar uma base sólida de alfabetização, estamos construindo alicerces duradouros para o sucesso acadêmico e pessoal de nossas crianças, preparando-as para enfrentar os desafios do mundo com conhecimento e confiança.



fls. 51

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 0000495-64.2003.8.26.0414
Classe: Assunto: Execução de Alimentos - Alimentos
Requerente: Waleska Cristina Machuca e outro
Requerido: Marcos Roberto Machuca

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0000495-64.2003.8.26.0414 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Waleska Cristina Machuca e outro, que fica devidamente intimada para dar andamento ao processo no prazo de 5 dias, sob pena de extinção, com fundamento no § 1º do artigo 485 do CPC: "Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: II - o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes; III - por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias; § 1º Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 20 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/espaj>, informe o processo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº05, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a reorganização e reestruturação administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Francisco/SP e dá outras providências".

JOSÉ GUILHERME GOBBI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU**, então sancionou e promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. Esta Resolução reorganiza a estrutura administrativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Francisco, SP, extinguindo cargos na forma da Lei e demais providências.

Artigo 2º. Ficam extintos os cargos de técnico em contabilidade e de tesoureiro instituídos pelos artigos 4º e 5º da Resolução nº 001, de 28 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º. O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Francisco ficará composto pelos cargos de provimento efetivo e em comissão descritos no **Anexo I** da presente Resolução e os padrões de referência, vencimentos, cargas horárias, atribuições e requisitos de investidura estão descritos nos **Anexos II e III** desta Resolução.

Artigo 4º.-Fica alterada a Tabela de Vencimentos prevista no **Anexo II** com alteração da forma de cálculos da evolução salarial, adequando ao novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais constante da Lei Complementar nº 67, de 27 de maio de 2022.

Artigo 5º. As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com as dotações do orçamento em vigor.

Artigo 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 001, de 28 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 002, de 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de São Francisco/SP, 14 de novembro de 2023.

José Guilherme Gobbi
Presidente da Câmara Municipal

Esta Resolução foi registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume na data supra.

Claudete da Cruz T. Carvalho
Assessora Parlamentar

ANEXO I-QUADRO DE PESSOAL

A-DOS CARGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO EFETIVO.

QUANTIDADE	CARGO	REFERÊNCIA	C/H
01	Assistente Administrativo Legislativo	02	40hs/s
01	Serviços Gerais	01	40hs/s

B-DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.-

QUANTIDADE	CARGO	REFERÊNCIA	C/H
01	Assessor Jurídico	04	20hs/s
01	Assessor Parlamentar	01	40hs/s

ANEXO II- TABELA DE PADRÕES DE REFERÊNCIA E VENCIMENTOS.

Referência	Padrão	5anos	10anos	15anos	20anos	25anos	30anos
1	2.306,06	2.536,66	2.790,33	3.069,36	3.376,30	3.713,93	4.085,32
2	2.689,51	2.958,46	3.254,30	3.579,73	3.937,71	4.331,48	4.764,63
3	3.127,57	3.440,32	3.784,35	4.162,79	4.579,07	5.036,98	5.540,68
4	5.176,34	5.693,97	6.263,37	6.889,70	7.578,67	8.336,54	9.170,20

ANEXO III- DESCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE INVESTIDURA DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

A-Assistente Legislativo compete:

I-Descrição Sumária: Responsável pelos trabalhos de assistente da Câmara.

I - Superiores Imediatos e Presidente da Câmara.

II - Descrição Detalhada:

- Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação, movimentação e arquivos de papéis e processos, de tal forma que propicie a pronta localização e situação de qualquer documento ou processo em tramitação pela Câmara Municipal;
- Trabalho qualificado, na área da administração, que consiste em atender ao público; executar serviços gerais de escritório. Entre outras, as atividades incluem: conferir, separar, registrar dados, relatórios, cálculos, digitação, controle de papéis e material de expediente; organizar, manter e fazer estudos de implantação de arquivos e fichários; expedir processos ou documentos avulsos com o devido controle; examinar a exatidão do material de trabalho. Qualificação básica necessária: Curso de nível médio completo.
- Coordenar a manutenção dos documentos oficiais, providenciando a extinção daqueles considerados inservíveis;
- Organizar e responder as correspondências oficiais com anuência do Presidente;
- Coordenar o controle dos prazos do processo legislativo referente a requerimento, informações, respostas às indicações, apreciação de projetos pela Câmara e os projetos de lei que tramitam, bem como acompanhar a tramitação dos Projetos e suas emendas, controlando os prazos e encaminhando-os para a publicação;
- Executar os serviços administrativos e dar assistência legislativa nos assuntos pertinentes a sua sessão;
- Comunicar ao Presidente qualquer contato efetuado por meios de comunicação falada ou escrito, bem como prestar qualquer informação a estes órgãos com autorização expressa do Presidente;
- Coordenar o arquivamento dos originais de Leis, Decretos, Resoluções, Portarias e demais Atos de Interesse da Câmara Municipal;
- Coordenar a recepção e protocolo de todos os documentos papéis que devam circular na Câmara Municipal;

- Requisitar material de escritório, necessário a sua unidade, acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário à unidade de trabalho;
- Fazer cumprir as determinações do Presidente e Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Supervisionar os serviços de limpeza e conservação do prédio, móveis e utensílios e demais bens da Câmara Municipal;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

III - Especificações e Requisitos de Investidura: Escolaridade: Superior Completo.

B- Assessor Jurídico compete:

I- Descrição Sumária: Assessorar a todos os Departamentos da Câmara em matéria que se relacione com a área jurídica.

I - Superior Hierárquico = Presidente da Câmara

II - Descrição Detalhada:

- Assessorar o Poder Legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;
- Defender judicial e extrajudicialmente os direitos e interesses da Câmara, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Elaborar pareceres sobre consultas formuladas pelo Presidente e pelos demais Vereadores relativos a assuntos de natureza jurídico-administrativa e fiscal;
- Examinar projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros atos de naturezas jurídicas, elaborando pareceres;
- Colher informações sobre a legislação Federal, Estadual e Municipal, cientificando o Presidente dos assuntos de interesse da Câmara;
- Participar de inquéritos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica conveniente;
- Efetuar os editais e contratos para a abertura dos processos licitatórios bem como emitir parecer sobre estes na sua abertura e no encerramento;
- Responder solidariamente em conjunto com Presidente, pelos atos legais que forem colocados para emissão de Parecer de sua alçada;

- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

III - Especificações e Requisitos de Investidura/Nomeação: Escolaridade: Bacharel em Direito, com registro na OAB devidamente ativo.

C-Assessor Parlamentar compete:

I - Descrição Sumária:

É responsável pelo auxílio ao seus superiores hierárquicos e ao Gabinete da Presidência naquilo que couber.

II - Descrição Detalhada:

- Assessorar, tanto a Mesa da Câmara, com a elaboração da Ordem do Dia, Expediente, bem como dar suporte aos demais vereadores da casa;
- Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação, movimentação e arquivos de papéis e processos, de tal forma que propicie a pronta localização e situação de qualquer documento ou processo em tramitação pela Câmara Municipal;
- Assessorar os superiores hierárquicos, em todos os setores existentes bem como pelo controle e manutenção dos bens e formalização dos atos do Legislativo Municipal;
- Assessorar as atividades de coordenação político-administrativa da Câmara, com os municípios, entidades e associações;
- Assessoramento político-administrativo à Presidência da Câmara;
- Despachar com o Presidente, toda a documentação da atividades Administrativa da Câmara;
- Diante de situação esporádica, poderá dirigir veículo exclusivo da Câmara Municipal, transportando pessoas, materiais e outros conforme solicitação, zelando pela sua segurança;
- Divulgar pelo SITE da Câmara Municipal os atos oficiais praticados pela Edilidade;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

III- Especificações e Requisitos de Investidura/Nomeação Escolaridade: Ensino superior completo.

D-Auxiliar de Serviços Gerais:

I- Descrição Sumária: Responsável pelos trabalhos da copa, cozinha, limpeza e jardinagem, bem como administrativos que não tenham exigência técnica ou intelectual.

I - Superiores Hierárquicos: Presidente da Câmara.

II - Descrição Detalhada:

- Serviços gerais de limpeza de maior monta tais como: teto, móveis pesados, Plenário dentre outros, mantendo sempre a higiene do prédio;
- Serviços Gerais de Copa, tais como: preparar café, suco, chá, e outros similares;
- Atender Telefone, anotando recados e repassando as pessoas interessadas;
- Executar as atividades relativas à reprodução de documentos, bem como a entrega de documentos junto aos órgãos da Prefeitura Municipal, Vereadores ou outros órgãos determinados pela chefia;
- Promover a recepção e protocolo de todos os documentos papéis que devam circular na Câmara Municipal;
- Efetuar a estocagem e guarda dos materiais de limpeza e de copa e cozinha;
- Zelar pelos Jardins e plantas existentes na área pertencente ao Legislativo Municipal;
- Atender as solicitações dos departamentos sempre que solicitado para execução de serviços que não tenham exigência técnica ou intelectual;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

III- Especificações e Escolaridade para investidura: 2º grau completo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 0000495-64.2003.8.26.0414
Classe: Assunto: Execução de Alimentos - Alimentos
Requerente: Waleska Cristina Machuca e outro
Requerido: Marcos Roberto Machuca

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0000495-64.2003.8.26.0414 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à Waleska Cristina Machuca e outro, que fica devidamente intimada para dar andamento ao processo no prazo de 5 dias, sob pena de extinção, com fundamento no § 1º do artigo 485 do CPC: "Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: II - o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes; III - por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias; § 1º Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 20 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023

MINUTA DE EDITAL RESUMIDO DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO O KM, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR LOA 2023 - (2023.060.45769) A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE - SP.

PROCESSO nº 054/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023
HORÁRIO: a partir das 09h00m
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal
PALMEIRA D'OESTE-SP, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE - SP, AVISA QUE SE ACHA ABERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, REGISTRADA SOB Nº 003/2023, PELO CRITÉRIO DE MAIOR LANCE, QUE OBJETIVA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS.

À SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA NA PREFEITURA, TENDO PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "01 – DOCUMENTAÇÃO" E "02 – PROPOSTAS": ÀS 09H00M DO DIA 19/12/2023. PALMEIRA D' OESTE - SP, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À PROTOCOLO: 027/2023 DATA DE PROTOCOLO: 08/11/2023 CEVS: 354765001-471-000012-1-0 DATA DE VALIDADE: 13/11/2024 RAZÃO SOCIAL: CLEUZA APARECIDA DA ROCHA GALAN CNPJ/CPF: 47.982.544/0001-60 ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 614 CENTRO MUNICÍPIO: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP RESP. LEGAL: CLEUZA APARECIDA DA ROCHA GALAN CPF: 30841858837 O DIRETOR DA EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. DEFERE O(A) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO SANTA SALETE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À PROTOCOLO: 028/2023 DATA DE PROTOCOLO: 08/11/2023 CEVS: 354765001-471-000010-1-5 DATA DE VALIDADE: 13/11/2024 RAZÃO SOCIAL: LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA CNPJ/CPF: 19.388.402/0001-33 ENDEREÇO: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 736 CENTRO MUNICÍPIO: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP RESP. LEGAL: LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA CPF: 07059015809 O DIRETOR DA EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. DEFERE O(A) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO SANTA SALETE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À PROTOCOLO: 029/2023 DATA DE PROTOCOLO: 08/11/2023 CEVS: 354765001-109-000006-1-2 DATA DE VALIDADE: 13/11/2024 RAZÃO SOCIAL: EVA NASCIMENTO ROCHA 31274268877 CNPJ/CPF: 44.112.437/0001-92 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 345 CENTRO MUNICÍPIO: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP RESP. LEGAL: EVA NASCIMENTO ROCHA CPF: 02262329567 O DIRETOR DA EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. DEFERE O(A) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO SANTA SALETE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À PROTOCOLO: 030/2023 DATA DE PROTOCOLO: 08/11/2023 CEVS: 354765001-562-000003-1-0 DATA DE VALIDADE: 13/11/2024 RAZÃO SOCIAL: JANICIL DORIVAL PICIOLI JUNIOR 31274268877 CNPJ/CPF: 43.216.650/0001-81 ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO, 435 CENTRO MUNICÍPIO: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP RESP. LEGAL: JANICIL DORIVAL PICIOLI JUNIOR CPF: 31274268877 O DIRETOR DA EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. DEFERE O(A) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO SANTA SALETE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 031/2023 Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354765001-561-000018-1-3 Data de Validade: 08/11/2023 Razão Social: JOSÉ CARLOS RENESTO MAFFEI 78468000868 CNPJ/CPF: 32.626.596/0001-26 Endereço: Avenida PRESIDENTE ROOSEVELT, 820 comercio CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS RENESTO MAFFEI CPF: 78468000868 O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/2023 Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354765001-851-000001-1-6 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 380 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANI CRISTINA DINIZ BELATI CPF: 10284884839 Resp. Técnico: ERICA PAULA GOMES CPF: 40659634864 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:38085/P UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034/2023 Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354765001-851-000001-1-6 Data de Validade: 13/11/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 380 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANI CRISTINA DINIZ BELATI CPF: 10284884839 Resp. Técnico: ERICA PAULA GOMES CPF: 40659634864 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:38085/P UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/2023 Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 354765001-472-000032-1-2 Data de Validade: 17/11/2024 Razão Social: CATIA MOLINA MORAIS21320156860 CNPJ/CPF: 46.842.166/0001-56 Endereço: Avenida PRESIDENTE ROOSEVELT, 736 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: CATIA MOLINA MORAIS CPF: 21320156860 O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

AURORA DA MINHA VIDA...

*Que saudades que tenho, / Da aurora da minha vida, / Da minha infância querida /
Que os anos não trazem mais! / (Meus oito anos - Casimiro de Abreu) /*

Nossas férias escolares eram simplesmente maravilhosas. Todos os anos, eu e minha irmã íamos para a casa da Adinha e nos juntávamos aos outros primos que

vinham de Campos, Rio de Janeiro e Fortaleza, além dos que moravam em Muqui.

Era uma verdadeira festa! Nós passávamos os meses de dezembro e janeiro todos juntos, brincando de manhã até à noite. As riquezas de nossa infância ecoam em nossa memória, vamos comigo reviver algumas dessas experiências!

A casa de minha avó era muito grande, tipo aqueles casarões do século XIX, e o terreno era de aproximadamente uns dois acres e meio. Ela aproveitou muito bem toda a área: tinha uma cozinha externa com um luxuoso fogão de lenha, onde a gente fazia milho assado e outras delícias. Nos fundos da casa, meus avós fizeram um pomar muito grande e diversificado com pés de manga carlotinha e espada, goiaba branca e vermelha, laranjas lima, sete e bahia, mexerica, cajá, jabuticaba, limão, amora (onde ela cultivava o bicho da seda), romã, abil, beriba e coqueiros. A gente passava uma boa parte do dia brincando no pomar. Na lateral

direita da casa, Adinha (o apelido de minha avó) fez uma horta muito grande, onde ela cultivava os vegetais que usava na cozinha, tais como: taioba, couve, mandioca, tomate, alface, cenoura, batata doce, cebolinha, salsinha e coentro. Tinha também uma parreira na horta e um galinheiro nos fundos da casa.

Certa feita, eu me encantei com um pintinho amarelinho que passava próximo ao fogão de lenha, coloquei ele na palma de minha mão e comecei a fazer carinho na cabecinha dele. Não tinha consciência do perigo que me cercava: de repente, a galinha veio com asas abertas e bicou intensamente minhas pernas, que começaram a sangrar. Eu não tive reação, como resultado desse ocorrido, eu passei a ficar com muito medo de galinhas até eu me mudar para Maui em 2017, quando Jesus me curou deste trauma.

Tínhamos em média uns vinte primos que se encontravam todas as férias na casa de nossa avó, enquanto ela era viva. Todas as noites a brincadeira era de reviver "o pernetá", por conta de uma novela televisada chamada "Jerônimo, o herói do sertão", onde tinha um personagem misterioso chamado de "pernetá" com uma perna de pau que vinha todas as noites assustar as moças da novela. Nossos primos mais velhos nos trancavam em um quarto escuro, se cobriam com um lençol e entravam no quarto com um cabo de vassouras, imitando o "pernetá" da novela.

Eu ficava tão aterrorizada, que começava a suar frio e desmaiava, todas as noites!

A brincadeira terminava de imediato, e lá vinha Adinha para me socorrer, e colocar odo mundo na cama. Na manhã seguinte, como forma de vingança, os primos mais velhos, sabedores do meu medo de galinhas, me ameaçavam me prender no galinheiro se eu voltasse a atrapalhar a brincadeira deles. Mas na noite seguinte, lá estava eu pedindo a vovó que eu queria brincar com os demais. Minha avó não tinha ideia do que se passava no quarto, então ela dizia: se vocês não deixarem a

Diândria brincar, ninguém brinca! E assim acontecia todas as noites. Eu ficava com tanto medo, mas a cada noite eu dizia a mim mesma: você vai conseguir essa noite,



Diândria Coimbra Rich
Conselheira cristã e empresária



seja corajosa! E eu simplesmente desmaia novamente. Era muito frustrante, e eu era tachada como a "medrosa" que sempre estragava a brincadeira dos outros.

O acesso ao pomar era livre, porém na horta a gente só podia entrar quando Adinha nos pedia ajuda ora para remover as lagartas que atacavam os pés de couve ora para colher os tomatinhos cereja. Certa vez, eu e minha prima Raquel fomos pegar uvas na parreira, escondidas da vovó! E ficamos chocadas quando descobrimos que ela contava os cachos de uva e estava a nos observar sem a gente saber. Quando entramos na casa ela nos chamou para uma "conversa" e foi um sermão muito bem dado, e merecido. Ela nos ensinou algo muito valioso naquele dia, que carreguei por toda minha vida - que não devemos fazer nada escondido, pois talvez a gente até consiga se esconder das pessoas, mas Deus está de cima, olhando tudo. E que a gente não precisava pegar as uvas escondido, era só pedir a ela, que ela nos daria.

Além do pomar, a gente brincava de "casinha", onde fazíamos comida, em nossa imaginação, e tínhamos todos esses brinquedos em miniatura: fogão, geladeira, panelas, pratos, jogo de xícaras, copos e talheres, que pareciam de verdade. Nós também gostávamos muito de brincar de amarelinha, pique-pega, pique-esconde, pique-cola e queimada. Mas uma das aventuras favoritas era pular o

muro que separava a casa da Raquel do pátio da Igreja Batista e brincar no escorregador, na gangorra, na roda de girar, porém Sr. Jerônimo (o caseiro da igreja) sempre aparecia e acabava com nossa festa.

Nossa avó tinha um boneco todo de tecido, porém a cabeça era de porcelana. Esse era o brinquedo mais disputado por todos. O boneco sempre caía no chão acidentalmente, e quebrava a cabeça em vários pedacinhos. Quando isso acontecia,

o silêncio era absoluto, rompido apenas pelos passos da Adinha que recolhia os cacos e dizia que o boneco precisava ir para o hospital de brinquedos. E ela levava os cacos do boneco com ela. E então, quando a gente nem se lembrava mais do ocorrido, lá vinha a vovó com o brinquedo nos braços, dizendo: o tratamento foi muito longo, mas ele está de volta. Era uma explosão de alegria poder brincar com o "nosso boneco" novamente. Como ela era paciente conosco, vejo nela muito do Deus Espírito Santo, cuidando, consolando e nos ensinando sempre.

Nosso tio Jesse tinha um sítio que ficava há 13km de Muqui. A gente ia para o sítio pelo menos uma vez por semana. Não tinha energia elétrica, então a gente utilizava lâmpões com querosene para iluminar a casa. Era muito lindo poder contemplar as estrelas e a lua com muito mais nitidez e amplitude. Uma tarde de verão, nós resolvemos fazer um concurso, para ver quem conseguia comer a maior quantidade de frutas, em um tempo cronometrado de uma hora. Cada um escolheu seu pé de fruta e começou a contagem do tempo. Eu fui para o pé de jabuticaba (minha fruta favorita); depois de um certo tempo, eu disse: cem, e algum tempo depois: duzentos, outros primos começaram a falar seus números também, quando eu já passava dos trezentos, Raquel gritou: UMA! Todos nós paramos e procuramos por ela, e então percebemos que ela havia ido para o pé de jaca! Foi motivo de muita risada, e por muito tempo a gente implicava com ela por conta desse ocorrido.

Eu dizia a ela: "Raquel, com tantas outras frutas, como: laranja, banana, mexerica, amora, carambola, por que você foi para o pé de jaca?" E ela simplesmente respondia: "Porque gosto muito de jaca."

Em outra ocasião, estávamos no sítio, e minha tia pediu para a gente ir a Muqui trazer algo para ela. Florcema foi designada para a tare-

fa e eu me ofereci para ir com ela. Tia Josefa nos deu o dinheiro para as passagens de ônibus. Porém eu queria ir à pé até Muqui, em pleno sol de meio-dia! E lá fomos nós, eu fiquei completamente fascinada pela experiência. Demoramos mais de duas horas no percurso, beirando a rodovia que liga Cachoeiro de Itapemirim a Muqui. Quando faltava apenas um quilômetro para chegarmos na cidade, um carro parou no acostamento e o senhor se dirigiu a nós e disse: vocês são sobrinhas do Dr Jesse, e eu não posso deixar vocês na estrada, pois é muito perigoso! Ele nos forçou a entrar no carro e eu fiquei muito contrariada, pois minha façanha foi interrompida.

Pedimos a ele para nos deixar no posto de gasolina, na entrada da cidade, pois queríamos celebrar o feito, tomando uma coca-cola bem gelada. O dinheiro das passagens foi a conta de pagar por duas garrafinhas de refrigerante. Tomamos nossa coca, saboreando cada gole, pois estávamos esbaforidas pelo calor e pela longa caminhada. Chegamos em casa contando para todos nossa façanha.

Eu sempre dormia na mesma cama que minha avó, todas as noites. Minha prima Raquel, que era apenas dois anos mais velha que eu, morava em Muqui, então quando eu não estava por perto, era ela

quem dormia com a nossa avó. O ciúme que Raquel tinha de mim com vovó era muito intenso, e a gente brigava muito, disputando a atenção da Adinha. Todas as tardes, nossa avó tomava o que ela chamava de "chá da beleza", que consistia em uma xícara de chá preto e quatro bolachas cream crackers. Ela arrumava a mesa de forma impecável para nós duas tomarmos o chá juntas. Raquel não gostava de tomar o chá, então ficava enraivecida por eu estar tendo esse momento com nossa avó. Certa feita, após tomarmos o chá, minha prima me deu um beliscão tão intenso que eu precisei dar um ponto e fiquei com a cicatriz no braço.

Apesar das brigas constantes, eu e Raquel éramos inseparáveis. Os outros primos retornavam para suas casas, mas eu permanecia até o meu último dia de férias em Muqui. Raquel era muito habilidosa em subir nos pés de frutas, e ela sempre pegava todas as frutas que eu desejasse. Um dia nós vimos uma goiaba enorme no extremo de um galho. Raquel quis ir pegar a fruta e eu disse a ela que o galho estava muito fino, que era perigoso! Ela porém sempre muito destemida e atirada, me respondeu: vou pegar essa goiaba para você! Quando de repente, o galho se rompeu e minha prima caiu de uma altura de uns seis metros em um barranco, e rolou morro abaixo. Eu fiquei paralisada, queria gritar por socorro, mas a voz não saía. E minha tia viu e foi correndo para socorrê-la, ela estava desmaiada e começando a ficar sem respirar, pois a língua tinha enrolado dentro da boca, fechando a garganta. Por providência divina, meu tio Oséas, que era oftalmologista, estava passando férias na casa de vovó, veio às pressas e conseguiu tirar ela desse quadro. O mais assustador estava ainda por vir: quando ela enxergou nada. Ficou em observação por 24 horas, quão angustiantes foram aquelas horas, pareciam uma eternidade! Eu andava de

um lado para o outro, chorando e clamando a Deus para intervir sobre a vida dela, pois eu me sentia responsável pelo ocorrido. Finalmente depois de vinte e quatro horas ela voltou a enxergar! Eu a abraçava e chorava de alegria e alívio por ver a visão dela recuperada. E fizemos uma promessa (cruzando os dedinhos mindinhos) de que ela nunca mais iria se expor a uma situação de perigo como aquela, pois a vida dela é muito preciosa. Pude perceber durante esse episódio o quanto minha prima é importante na minha vida! Ela sempre foi destemida, corajosa, alegre, vibrante, uma fonte de energia que vencida todos os obstáculos e sempre me ajudava em tudo, enfim ela estava disponível para tudo e para todos. Hoje eu consumo chamá-la de prima-irmã, porque para mim ela é uma irmã. Ao relembrar dessas histórias de criança eu consigo entender o ensinamento de Jesus quando disse: "Então Jesus chamou uma criança pequena e a colocou no meio deles. Em seguida, disse: "Eu lhes digo a verdade: a menos que vocês se convertam e se tomem como crianças, jamais entrarão no reino dos céus. Quem se torna humilde como esta criança é o maior no reino dos céus, e quem recebe uma criança como esta em meu nome recebe a mim.""

Mateus 18:2-5 NVT

A criança é sincera, pura, dependente, ama incondicionalmente, confia plenamente e perdoa rapidamente. À medida que vamos crescendo, ainda bem jovens todos nós vamos sendo expostos a situações de: medo, vergonha, ciúmes, discriminação, falta de coragem, etc. É quando os pais, têm a responsabilidade de ajudar os filhos a enfrentar os desafios e corrigir os desvios de caráter ensinando os princípios da palavra de Deus, bem como os guiando a desenvolver um relacionamento íntimo com o Senhor. Deus é a única fonte perfeita de amor, paz, alegria, pureza, perfeição, bondade, sabedoria, misericórdia e fidelidade. Que todos nós possamos buscar diretamente dele direção para nossas vidas e de nossos filhos.

Precisamos resgatar a criança que se perdeu dentro de nós, e conseguimos isso quando buscamos em Deus nossa verdadeira identidade. Ao escrever esse artigo, o Espírito Santo ministrou ao meu coração o quanto eu empoderei a mentira de que sempre fui frágil, fraca e medrosa desde criança. Na verdade, meu relacionamento íntimo com Deus resgatou a minha posição de coragem, ousadia, força, resiliência, liderança e autoridade que haviam se perdido durante minha vida.

Da mesma forma que Ele me fez enxergar minha verdadeira essência e propósito, Ele quer fazer a sua vida também, basta convidá-lo. "Instrui o menino em que deve andar; e, até quando envelhecer, não se desviará dele."

Provérbios 22:6 ARC



Anhanguera

POLO PALMEIRA D' OESTE/SP

17 99659-7208

Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 42-60
(Ao lado da escola Orestes)

EJA - CURSOS TÉCNICOS
GRADUAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO



RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

Você financia direto com o Empreendimento

Infraestrutura toda em andamento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

ESGOTADOS

LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240** mts²

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654



Vidraçaria & Esquadria

ArtLuz



(17) 3651-3333

(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevó), Palmeira D' Oeste/SP